



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de maio de 2026.

Termo Aditivo**TERMO ADITAMENTO Nº186/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PMC.2025.00067694-31****Interessados:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Centro Cultural Teatro De Arte E Ofício**TCC- TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 27/2025**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, e o CENTRO CULTURAL TEATRO DE ARTE E OFÍCIO, CNPJ 58.375.254/0001-74,

acordam firmar o presente Termo de Aditamento contratual, de acordo com as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 27/2025, firmado em 06/06/2025, visando a continuidade da execução do projeto cultural "Ponto de Arte e Ofício", aprovado conforme Edital de Chamamento Público 006/2024 – Fomento a Projetos continuados de Pontos de Cultura, sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. O prazo de vigência do TCC, que se encerraria em 06/06/2025 fica prorrogado até 06/12/2026, de acordo com a solicitação fundamentada da ENTIDADE CULTURAL e aprovação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO DE RECURSOS

3.1. O saldo de recursos financeiros existente na conta bancária vinculada à parceria será automaticamente mantido na conta para utilização no novo período de vigência, para viabilizar a conclusão do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso Cultural original que não conflitam com este aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES NOVAIS, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 14:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretário(a) Municipal**, em 26/05/2026, às 14:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18960861** e o código CRC **48819C01**.